

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2024**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata Contratação de empresa especializada serviços de hotelaria, conforme a necessidade dos servidores vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, nos termos do art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, em virtude da participação dos servidores do município de João Neiva no XVII Seminário Capixaba de Previdência, em Guarapari – ES.
<b>VALOR</b>	Valor estimado de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais) para um período de 3 dias.
<b>FORNECEDOR</b>	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES., inscrita no CNPJ sob o n. 05.305.785/0001-24.

João Neiva/ES, 05 de maio de 2025.

**Marcos Antônio do Nascimento**  
Diretor Presidente do IPSJON